ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 115 /2013

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo, notifique o setor responsável pela iluminação do Parque Centenário para que mantenha as luzes do Parque acesas até o horário de fechamento dos portões e não antes do fechamento como têm ocorrido, principalmente as da pista de atletismo e as da pista de skate.

Justificativa: A presente Indicação tem por finalidade, dar oportunidade para que pessoas que tenham que cumprir horário de estudo ou de trabalho, possam no final de seus compromissos, praticarem seu esporte tranquilamente sem que corram o risco de se machucarem ou serem assaltados nesses locais, devido à escuridão. Com o horário de verão o acendimento das luzes pode-se ocorrer mais tarde, compensando o horário que ficará à mais acesso, não aumentando o consumo de luz.

Vereador Ademir Fachini
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ademir Fachini

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"